



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 243/2019

PROTOCOLO Nº 1291/2019

INDICAÇÃO Nº 179/2019

INICIATIVA: APARECIDO RAMOS ESTEVÃO

EMENTA: "SOLICITA ROÇADA E LIMPEZA NA RUA HUGO ALENCASTRO CORDEIRO, BAIRRO BOQUEIRÃO".

AUTUAÇÃO:

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2019, AUTUEI OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.
EU, MARCIA E. DAMMSKI, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSINO E DOU FÉ.



002

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

O Vereador Aparecido Ramos Estevão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária-PR e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Propõe:

INDICAÇÃO Nº 179 /2019

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando que o Município de Araucária, através da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Urbanismo promova roçada e limpeza na Rua Hugo Alencastro Cordeiro, Bairro Boqueirão, Araucária-PR.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos com urgência o atendimento no trecho indicado desse nosso pedido por se tratar de uma solicitação dos moradores dessa rua em que o mato está impedindo o uso da calçada pelos pedestres.

Diante do exposto, solicita aos nobres Vereadores a devida atenção e acolhimento da proposição.

Sem mais para o momento reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador, 18 de Março de 2019

Aparecido R. Estevão
Aparecido Ramos Estevão

VEREADOR

Aparecido Ramos Estevão
Vereador

PROTOCOLO Nº 1291/2019
EM: 26/03/2019
FUNCIONÁRIO Nº

RECEBIDO EM PLENÁRIO
Em: 26/03/2019
Despacho: Incluir na
Ordem do Dia

Amanda M. Brunatto Silva Nassar
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Unica VOTAÇÃO
Em: 02/04/2019
Resultado: Operada pela
unanimidade dos
presentes (09F) -x

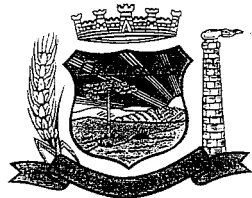
Fábio Alceu Fernandes
Primeiro-Secretário

ENCAMINHADO

Ofício nº 31/2019 Em: 02/04/19
Destino: Pref. Mun.

Marcia E. Dammski
Marcia Elisabete Dammski
Assistente Administrativo

PROCESSO NUMERADO
DE 002 A 004
ARQUIVADO
EM: 03/04/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

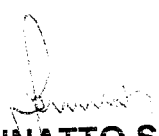
OFÍCIO Nº 31/2019 - PRES/DPL

Em 2 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência cópia das Indicações de nºs: 164/2019, de iniciativa do Vereador Fabio Alceu Fernandes; 166/2019, 167/2019, 168/2019, 170/2019, 171/2019, 172/2019, 173/2019, 176/2019, 177/2019, 178/2019, 192/2019, 193/2019, 201/2019, 202/2019, 204/2019 e 208/2019, de iniciativa do Vereador Fabio Rodrigo Pedroso; 179/2019, 180/2019, 181/2019, 182/2019, 194/2019, 195/2019, 196/2019, 197/2019, 198/2019 e 199/2019, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão; 183/2019, de iniciativa do Vereador Claudio Sarnik; 184/2019 e 188/2019, de iniciativa do Vereador Elias Almeida dos Santos; e 190/2019, de iniciativa do Vereador Germaninho Krzyzanowski; todas aprovadas por este Legislativo na Sessão realizada no dia 2 de abril de 2019.

Atenciosamente.


AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR

PROTÓCOLO - EXPEDIENTE - 02-ABR-2019-1452-00000-2/3

Prefeitura do Município de Araucária - S/M

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

004

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Na DPL:

O processo poderá ser arquivado.

Em 03 de abril de 2019.


João Guilherme Belo

DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

MEMORANDO Nº 445/2019

Data: 25/10/2019
Para: Gabinete do Vereador Aparecido Ramos Estevão
De: Diretoria do Processo Legislativo

Estamos encaminhando cópia do Ofício Externo nº 1273/2019 – NAF, em resposta a Indicação nº 607/2019, Ofício Externo nº 1275/2019 – NAF, em resposta a Indicação nº 198/2019, e Ofício Externo nº 1277/2019 – NAF, em resposta a Indicação nº 179/2019, de sua autoria.

Atenciosamente,

João Guilherme Belo
DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

REBIDO EM: 25.10.2019
Ass: Ademir S. G. Pinto

EM BRANCO



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

Ofício Externo nº 1277/2019 - NAF

Araucária, 18 de outubro de 2019.

À Senhora
AMANDA NASSAR
DD. Presidente da Câmara
Rua Irmã Elizabete Werka, 55 - Jardim Petrópolis - Fazenda Velha
Araucária/PR

Assunto: **Resposta a Indicação nº 179/2019 - PA 13089/2019**

Senhora Presidente,

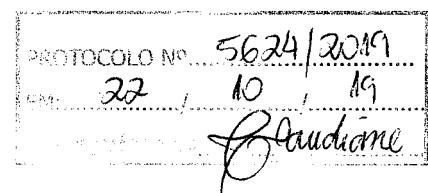
Em resposta a indicação nº 179/19, do vereador Aparecido Ramos Estevão, que indica a necessidade de roçada e limpeza na Rua Hugo Alencastro Cordeiro, Bairro Boqueirão, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente relacionou o artigo 173 da Lei Municipal 2159/2010, sobre os terrenos lindeiros de vias públicas:

"Art. 173 - Todos os proprietários ou ocupantes de terras às margens das vias públicas são obrigados a roçar as testadas das mesmas, a conservar limpas e desobstruídas as valas e valetas existentes em seus terrenos ou que com eles limitarem, removendo convenientemente os detritos."

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


GENILDO CARVALHO
Secretário Municipal de Governo



EM BRANCO